CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 14/10/26

LEI Nº 954/2026

Ementa: Dispõe sobre denominação do Posto de Saúde do Sítio Santa Clara: De **PAULA FRANSSINETE DE SOUZA**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica denominado de **PAULA FRANSSINETE DE SOUZA** – O posto de Saúde, localizado na comunidade do Sítio Santa Clara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Poder Legislativo em, 13 de outubro de 2026.

José Gleison Rodrigues de Santana

Presidente

Iza Gabriela Cavalcanti Bezerra

1º Secretário

José Edson Duarte Beserra

2º Secretário

Em Cumprimento a LEI 450/2001, informamos que o projeto de Lei que deu origem a referida Lei é de autoria dos Vereadores: Caíque Alberto de O. Gerônimo e Silvio de Souza Andrade.

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000
CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134 e-mail: cmvpocao@hotmail.com
secretaria@camarapocao.pe.gov.br Site: www.camarapocao.pe.gov.br